

49
f

PORTARIA Nº 328/92

de Transportes
atribuições,

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas

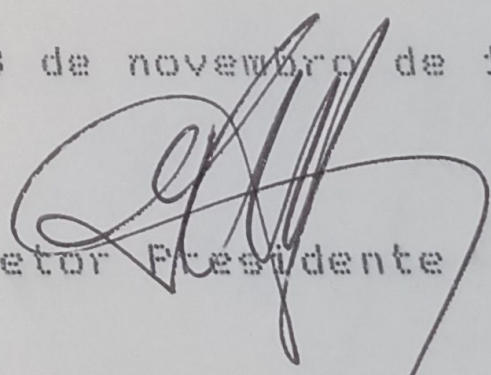
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão da Gratificação referente ao Projeto Especial tipo "B", do servidor JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, a partir de 1º de novembro de 1992.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de novembro de 1992.


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE